

Prova de Exame Nacional de

Economia A

Prova 712 | 2011

10.º e 11.º Anos de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março

Para:

Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular

Inspecção-Geral de Educação

Direcções Regionais de Educação

Secretaria Regional de Educação da Madeira

Secretaria Regional de Educação dos Açores

Escolas com Ensino Secundário

Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo com Paralelismo e com Ensino Secundário

CIREP

FERLAP

CONFAP

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame nacional do Ensino Secundário da disciplina de Economia A, a realizar em 2011 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 44/2004, de 25 de Maio.

Devem ainda ser tidos em consideração a Portaria n.º 550-D/2004, de 21 de Maio, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 259/2006, de 14 de Março, e n.º 1322/2007, de 4 de Outubro, e o Decreto-Lei n.º 24/2006, de 6 de Fevereiro, com as rectificações constantes da Declaração de Rectificação n.º 23/2006, de 7 de Abril.

A prova de exame nacional a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Economia A, homologado por despacho ministerial, de acordo com o n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2004, de 26 de Março.

As informações sobre o exame apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspectos relativos à prova de exame:

- o objecto de avaliação;
- as características e a estrutura;
- os critérios de classificação;
- o material;
- a duração.

A avaliação sumativa externa, realizada através de uma prova escrita de duração limitada, só permite avaliar parte dos conhecimentos e das competências enunciados no Programa. A resolução da prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no Programa, mas não expressas no objecto de avaliação identificado no ponto 2 deste documento.

As provas de exame desta disciplina realizadas nas duas fases dos exames nacionais de 2009 e 2010 estão disponíveis em www.gave.min-edu.pt e exemplificam, de um modo geral, os tipos de itens das provas a realizar em 2011.

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova de exame nacional que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas de exame desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objecto de avaliação

A prova de exame tem por referência o Programa de Economia A, nomeadamente, os seus objectivos, gerais e específicos, cuja consecução é passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A prova de exame permite avaliar o desempenho do examinando no que respeita às competências que decorrem daqueles objectivos, bem como no que respeita ao domínio dos conteúdos a elas associados, e que igualmente constam do Programa, entendidos dentro dos limites de aprofundamento científico nele estabelecidos.

Assim, constituem objecto de avaliação, na prova de exame, as aprendizagens a seguir especificadas:

Competências

- Articulação de conteúdos estudados em diferentes unidades lectivas do Programa da disciplina;
- Análise de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Interpretação de documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Explicitação da informação contida em documentos de diversos tipos (textos de autor, notícias de imprensa, dados estatísticos, quadros, gráficos, etc.);
- Inferência de conclusões, a partir de documentos de tipo diverso e/ou do cruzamento das informações neles contidas;
- Elaboração de sínteses de documentos analisados;
- Utilização correcta e adequada da terminologia económica;
- Apresentação e fundamentação de ideias;
- Estruturação de respostas escritas com correcção linguística e de conteúdo (completas, articuladas, coerentes, adequadas ao solicitado e, ainda, com utilização correcta e adequada da terminologia económica);

- Identificação de conceitos;
- Definição de conceitos;
- Explicação de conceitos;
- Relação de conceitos;
- Utilização de conceitos na análise da realidade económica em diferentes níveis (local, regional, nacional, europeu, mundial);
- Explicação de termos, expressões (incluindo expressões numéricas), conceitos e leis;

- Apresentação de taxionomias/classificações convencionadas na ciência económica;
- Aplicação de taxionomias/classificações convencionadas na ciência económica;

- Identificação de factos e/ou de fenómenos;
- Descrição de factos e/ou de fenómenos;
- Caracterização de fenómenos de natureza económica;
- Apresentação de causas de factos e/ou de fenómenos de natureza económica;
- Apresentação de consequências de factos e/ou de fenómenos de natureza económica;
- Explicação de factos e/ou de fenómenos de natureza económica;
- Relação de factos e/ou de fenómenos de natureza económica, nomeadamente, os referidos em documentos de tipos diversos (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);

- Identificação de processos;
- Descrição de processos;
- Descrição da evolução de variáveis económicas, a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Explicação da evolução de variáveis económicas a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);
- Explicação da evolução de variáveis económicas a partir de dados apresentados (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.);

- Explicação de afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente estatísticos);
- Explicação de afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente estatísticos);
- Justificação de afirmações com base em factos e/ou dados fornecidos (nomeadamente estatísticos);

- Explicação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Explicação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;
- Justificação de afirmações com base no acervo científico específico da disciplina;

- Apresentação de fórmulas de cálculo;
- Aplicação de fórmulas de cálculo;
- Cálculo de uma grandeza a partir de dados fornecidos;
- Resolução de problemas a partir de dados fornecidos.

Conhecimentos

Estes conhecimentos referem-se aos conteúdos que, em termos gerais, a seguir se elencam, e cuja especificação se encontra em cada unidade lectiva do Programa.

10.º Ano

I – Introdução

1. A actividade económica e a Ciência Económica

II – Aspectos Fundamentais da Actividade Económica

2. Necessidades e consumo

3. A produção de bens e de serviços

4. Comércio e moeda

5. Preços e mercados

6. Rendimentos e repartição dos rendimentos

7. Poupança e investimento

11.º Ano

III – A Contabilização da Actividade Económica

8. Os agentes económicos e o circuito económico

9. A Contabilidade Nacional

IV – A Organização Económica das Sociedades

10. Relações económicas com o Resto do Mundo

11. A intervenção do Estado na economia

12. A economia portuguesa no contexto da União Europeia

3. Caracterização da prova

A prova tem duas versões: Versão 1 e Versão 2.

A prova tem três grupos de itens.

Alguns dos grupos e/ou alguns dos itens têm como suporte uma ou mais afirmações ou um ou mais documentos (textos, tabelas de dados, gráficos, etc.).

A prova inclui itens de selecção (de escolha múltipla) e itens de construção (de resposta restrita e de resposta extensa, podendo existir itens que impliquem o cálculo de uma grandeza ou a resolução de um problema). A sequência dos itens da prova pode não corresponder à sequência das unidades lectivas do Programa ou à sequência dos seus conteúdos.

Os itens podem implicar a mobilização de aprendizagens relativas a diferentes temas/ unidades lectivas dos dois anos de leccionação do Programa e devem ser sempre entendidos dentro dos níveis de aprofundamento/desenvolvimento estabelecidos no Programa, sem que isso possa significar qualquer perda de rigor científico.

A estrutura da prova sintetiza-se nos Quadros 1 e 2.

Quadro 1 – Valorização dos temas na prova

Temas e respectivas unidades lectivas	Cotação (em pontos)
Tema I (unidade lectiva 1)	5 a 20
Tema II (unidades lectivas 2 a 7)	85 a 110
Tema III (unidades lectivas 8 e 9)	15 a 50
Tema IV (unidades lectivas 10 a 12)	40 a 90

Quadro 2 – Tipologia, número de itens e respectiva cotação

Tipologia de itens	Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de selecção	18	5
Itens de construção	7	10 ou 15 ou 20

4. Critérios de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A ausência de indicação inequívoca da versão da prova (Versão 1 ou Versão 2) implica a classificação com zero pontos das respostas aos itens do Grupo I.

Havendo escolas em que os alunos já contactam com as novas regras ortográficas, uma vez que o Acordo Ortográfico de 1990 já foi ratificado e dado que qualquer cidadão, nesta fase de transição, pode optar pela ortografia prevista quer no Acordo de 1945, quer no de 1990, são consideradas correctas, na classificação das provas de exame nacional, as grafias que seguirem o que se encontra previsto em qualquer um destes normativos.

Itens de selecção

Escolha múltipla

Na resposta aos itens de escolha múltipla, a cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correcta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que é assinalada:

- uma opção incorrecta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

Itens de construção

Nos itens de construção, uma resposta correcta deve apresentar:

- uma redacção que não se limite à transcrição de dados dos documentos introdutórios, salvo se tal for o solicitado no item;
- os conteúdos relevantes de forma completa, articulada e coerente;
- uma utilização adequada da terminologia económica.

Resposta restrita

Os critérios de classificação dos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

Resposta extensa

Os critérios de classificação dos itens de resposta extensa apresentam-se também organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Neste tipo de itens, a classificação a atribuir traduz a avaliação simultânea das competências específicas da disciplina e das competências de comunicação escrita em língua portuguesa.

A avaliação das competências de comunicação escrita em língua portuguesa contribui para valorizar a classificação atribuída ao desempenho no domínio das competências específicas da disciplina. Esta valorização é cerca de 10% da cotação do item e faz-se de acordo com os níveis de desempenho a seguir descritos.

Níveis	Descritores
3	Composição bem estruturada, sem erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, ou com erros esporádicos, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
2	Composição razoavelmente estruturada, com alguns erros de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade não implique perda de inteligibilidade e/ou de sentido.
1	Composição sem estruturação aparente, com erros graves de sintaxe, de pontuação e/ou de ortografia, cuja gravidade implique perda frequente de inteligibilidade e/ou de sentido.

No caso de a resposta não atingir o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina, não é classificado o desempenho no domínio da comunicação escrita em língua portuguesa.

Cálculo de uma grandeza e/ou resolução de um problema

Nos itens que impliquem a realização de cálculos, os examinandos têm de apresentar as fórmulas a usar e/ou os cálculos que precisarem de efectuar, de acordo com o solicitado.

Os critérios de classificação deste tipo de itens apresentam-se igualmente organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no domínio específico da disciplina.

5. Material

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

É permitida a utilização de calculadora do tipo não alfanumérico/não programável.

Não é permitido o uso de corrector.

6. Duração

A prova tem a duração de 120 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.